

Violência contra idosos: um ato que deve ser combatido por todos nós



Que importam os anos? O que importa mesmo é comprovar que afinal de contas a melhor idade da vida é estar vivo.

Mafalda (Quino)

Marco Aurélio Feltrin Affeldt

Resumo: A violência contra o idoso é uma triste realidade na sociedade, onde a maioria dos casos de maus tratos é cometida por pessoas muito próximas a elas, principalmente os seus familiares. Com o presente artigo pretende-se chamar a atenção para o problema que se encontra de forma muito drástica no país. Propõe-se então a uma reflexão sobre o problema, formas e como tentar abater essa violência, bem como prevenir e cuidar dos idosos para que tenham uma qualidade de vida melhor.

Palavras-chave: Violência, idosos, dignidade, respeito.

Inrodução

O avanço da tecnologia, que proporciona melhorias na qualidade de vida em geral e nos cuidados à saúde em particular, está entre as causas mais citadas para o envelhecimento populacional em todo o mundo. O progresso da medicina tem permitido que a população idosa atinja padrões de bem-estar nunca vividos antes; medicamentos novos, novas tecnologias de diagnóstico, novos recursos de intervenção sobre o corpo, permitem o prolongamento da saúde, a redução da doença e com isso menor comprometimento da autonomia física com o avançar da idade.

Nos próximos anos sabe-se que a população brasileira terá significativa população idosa, e em consequência desse envelhecimento populacional o idoso está tornando-se um alvo de violência. Estudos recentes revelam que o fenômeno de violência contra a pessoa idosa está aumentando cada vez mais. Num primeiro plano, a problemática relaciona-se com a condição do idoso na sociedade, no qual ocorre certa desvalorização da experiência e sabedoria dos

mais velhos, e também como reflexos de uma crescente perda da tradição e dos valores morais e éticos. O estatuto social do idoso está fragilizado, fragmentado, e os estigmas da velhice ameaçam a transformar o idoso em um ser descartável, desprezível. O próprio idoso, por pressão do estigma, sente-se muitas vezes ultrapassado, menosprezado e inferior. Essa negação social do direito à existência é uma das graves formas de violência que o próprio idoso faz sobre si, corroborada pela sociedade.

Quando se fala em violência contra o idoso, muitos pensam em torturas, aprisionamentos, privações, que são cruelmente feitas contra eles. Mas, se sabe que há várias formas de violência às quais o idoso está sujeito como: abusos físicos, maus tratos psicológicos, negligência por abandono, falta de cuidados com a sua saúde e a violação dos seus direitos. Os maus tratos contra os idosos são praticados geralmente pelos próprios membros da família e cuidadores, que não possuem nenhuma sensibilização para com a velhice.

Quanto maior o índice de dependência do idoso ao familiar negligente, maior a probabilidade de ocorrerem situações de crueldade e de maus tratos. A negação de um espaço físico, o abandono, a desqualificação da personalidade são formas muito comuns de violência contra eles. Essas formas de violência alimentam os sentimentos de culpa, de inutilidade, de solidão e desamparo, levando os idosos à dúvida nos julgamentos sobre o mundo que o cerca.

Segundo Carvalho e Papaléo (2006), vive-se em uma sociedade onde o ser humano é caracterizado por uma visão utilitarista. Frequentemente, as pessoas são valorizadas pelo critério de ter ou de poder, mais do que pelo ser. O idoso, frequentemente improdutivo materialmente e intelectualmente diminuído, corre o risco de ser considerado um indivíduo menos útil, menosprezado e, portanto, menos digno, não só pela sociedade, mas também, pelos seus próprios familiares.

Contextualizando o envelhecimento

A morte não assusta, pois sabemos que faz parte da vida. No entanto, ao envelhecer teme-se a dependência, a perda de dignidade, a solidão e o sofrimento que podem anteceder a morte. Sabe-se, porém, que há as predisposições individuais, sociais e ambientais que contribuem para o envelhecimento.

Ao longo da História, o talento humano colocou-se a serviço de driblar a morte e afastar o sofrimento. A filosofia e as religiões estão na luta para a compreensão do sentido da vida, da velhice, da morte e da dor, bem como a medicina empenhando-se no enfrentamento da vulnerabilidade às doenças (NERI, 2007).

Para a autora, o conceito de velhice na cultura é relativamente recente, mas a experiência do envelhecimento acompanha o homem desde sua origem. As sociedades humanas sempre conviveram e convergiram para um ponto

fundamental: garantir a produção e a reprodução de suas condições de existências biológicas, materiais, econômicas e culturais.

Acrescentando a isso, Neri (2007, p. 34) diz que

Todos sonhamos com uma longa vida, coroada por uma velhice saudável, que virá como prêmio por nossas virtudes. Já na velhice, não nos reconhecemos velhos e, à medida que envelhecemos, tendemos a fixar em idades cada vez mais avançadas aquela que marca a entrada na última fase do ciclo vital.

Na tradição ocidental, o conceito de velhice surge na passagem do século XVIII para o século XIX, quando o envelhecimento passou a ser sinônimo de degeneração e decadência (CARVALHO, 1998). A velhice, até o século XVIII não se encontrava discriminada e a longevidade não implicava no abandono das atividades produtivas, e nem no afastamento das relações sociais.

Foi a partir da Revolução Industrial que a velhice começou a conhecer a segregação e o banimento, pela perversidade que se instalou nas sociedades, buscando o novo e, no ímpeto de mudanças, acabaram por igualar bens, objetos e os homens. O tempo é rápido, o passado não conta, nem os indivíduos que passam por ele. Desde cedo, aprende-se a associar a ação do tempo à deterioração, valorizando o novo e desprezando o “velho”.

Afirma ainda Neri (2007, p. 9)

Entendemos o Tempo como algo a ser combatido. Num processo agitado da chamada “civilização” contemporânea, ele se torna efêmero em seu contexto mais abrangente, como um vaso de plástico a ser jogado fora. Neste ritmo, descartamos o que nos é mais precioso: o velho. É na memória do que fomos que evoluímos para um caminho onde podemos eleger o que temos de melhor. E na humanidade é o idoso quem tem em seu corpo guardados as histórias e os aprendizados que nos conduziram até o presente.

Através da citação fica claro, então, que o velho não deve ser desprezado, pois este tem muito a contribuir pelas suas experiências vividas. É o idoso contribuindo com as suas experiências e com as suas vivências como pessoa.

Envelhecimento da população brasileira

O perfil das mudanças nos índices de mortalidade e fecundidade no país apresenta algumas especificidades. Entre 1940 e 1960, enquanto a taxa de fecundidade total manteve-se estável, o crescimento populacional anual

experimentou um salto expressivo passando de 2,34% ao ano, na década de 1940, para 3,05% ao ano na década de 1950 (CARVALHO, 1998).

No entanto, no Brasil e em outros países em desenvolvimento, esse processo foi rápido e desvinculado de uma política social favorável, sem melhora concomitante na qualidade de vida da população idosa. De um modo geral, o país encontra-se num processo de envelhecimento populacional bastante acelerado, que pode ser evidenciado pela evolução desse índice. (CARVALHO, 1998).

As perspectivas para o futuro próximo são de crescimento das taxas de população idosa e “muito idosa”, bem como a redução da mortalidade nas idades avançadas.

O abuso de idosos: tentando definir um conceito

O conceito de maus tratos de idosos suscita inúmeras dificuldades de definição. Inúmeros são os termos utilizados para a identificação desde o reconhecimento como problema.

O conceito de maus tratos de idosos em modo geral se refere a um comportamento destrutivo dirigido a um idoso, e que provoca sofrimentos físicos, psicológicos e emocionais. Os abusos psicológicos consistem em práticas que levam a angústia e ao sofrimento mental ao idoso. São as agressões verbais, os insultos, as ameaças e até mesmo as infantilizações das quais os idosos são vítimas. É o tipo de abuso que se caracteriza pela falta de respeito pelos pertences e pela intimidade da pessoa idosa, assim como pela ausência de considerações dos seus desejos e necessidades sociais. O idoso maltratado psicologicamente e moralmente sente medo, apatia, angústia, tristeza e tem dificuldades de tomar decisões. É um tipo de abuso que conduz a diminuição da dignidade e da autoestima do idoso.

Violência cruel

A questão principal que merece ser destacada é a violência doméstica contra os idosos. A violência tem sido a cruel marca do final do século, as vítimas são sempre os idosos frágeis que não conseguem se defender. As agressões mais comuns contra os idosos são golpes (com mãos e pés), bater com objetos (que vão desde jornais, panos até objetos cortantes). Os resultados são ferimentos, fraturas e até queimaduras.

Em paralelo, existe a negligência para com suas necessidades básicas e essenciais, que também geram malefícios: - ausência de alimentação, cerceamento de liberdade, proibição ou não disponibilização de banheiro, falta de higiene corporal, entre outras. Tão grave é também o abuso emocional ou psicológico como: insultos, ofensas verbais, humilhação, etc. (VEIGA JÚNIOR; PEREIRA, 2005).

Neste sentido a Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso é um órgão policial especializado em investigar os crimes no qual ele figure como vítima. O medo do idoso, em denunciar a violência doméstica, está relacionada à perda dos laços afetivos com a sua família. São capazes de contar suas histórias de sofrimento, angústias e tristezas com riqueza de detalhes, porém, a ida a uma unidade policial para registrar a violência que sofrem de sua própria prole é algo que lhes causam muitas dores, mais do que as próprias agressões físicas.

Outro problema grave na sociedade é o abandono dos idosos por parte de sua família. O Código Penal Brasileiro, dentre os maus tratos ao idoso tipifica o abandono de forma abrangente no artigo 133 conforme:

Abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono: Pena-detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos.

Isso mostra que há uma lei a ser seguida, e que todo o abuso, maus tratos e o abandono contra os idosos devem ser denunciados.

O perfil dos agressores é bastante variado, no qual os filhos mais velhos se destacam como os principais agressores, seguido pelas filhas e pelos genros. A maioria dos agressores possui idade superior aos 29 anos, vive com as vítimas, e dependem delas financeiramente, o que fortalece a ideia de que o fator econômico está associado ao abuso. Em relação ao problema econômico, verifica-se que o agressor frequentemente ameaça e agride a vítima com a finalidade da doação de algum bem, da antecipação de uma herança (MINAYO, 2000).

A lei estabelece que todo cidadão tem o dever de denunciar à autoridade competente qualquer forma de negligência, maus-tratos ou desrespeito ao idoso.

A literatura define como formas mais comuns de violência familiar contra o idoso:

- 1) os abusos físicos, entendidos como todas as ações agressivas e brutais que podem ocasionar fraturas, hematomas, queimaduras ou outros danos físicos;
- 2) os abusos psicológicos, definidos como as diversas formas de privação social, verbal, a negação de direitos, as humilhações, as palavras e expressões que insultam ou ofendem; os preconceitos e a exclusão do convívio social;
- 3) os abusos financeiros ou a exploração econômica, definidos como a apropriação de rendimentos ou o uso ilícito de fundos, propriedades e outros ativos que pertençam ao idoso;
- 4) a negligência, entendida como a situação na qual o cuidador permite que o idoso experimente sofrimento.

O comportamento agressivo e hostil do cuidador familiar; sua ausência de disponibilidade para prestar os cuidados diários requeridos pela pessoa idosa, assim como a preocupação excessiva com o controle do idoso ou a queixa reiterada da carga que ele representa, são indícios de que a relação deve ser mais bem examinada. Além disso, certos tipos de lesões e ferimentos frequentes no idoso; sua aparência descuidada; desnutrição; comportamento muito agressivo ou apático; afastamento, isolamento; tristeza são sinais fortes de ocorrência de maus-tratos.

Nos Estados Unidos, mais de 2 milhões de idosos sofrem maus-tratos a cada ano, e dados indicam que apenas 19% dos casos chegam a conhecimento público, percebidos por vizinhos ou policiais (PAGELOW, 1984).

Conseguir identificar adequadamente quando uma pessoa idosa está sendo submetida a situações de maus tratos e/ou negligência é muito importante na manutenção da sua saúde e na prevenção de agravos.

A violência contra o idoso é um fato real e que está ocorrendo com muita frequência em nossos dias; é na casa ao lado, das formas mais cruéis: é a vizinha que se apodera da pensão da mãe; é o pai que é alojado no último cômodo da casa; é o neto que destrata o avô com ameaças; é a falta de cuidado com a administração dos medicamentos; é a roupa que não foi trocada; é o banho que não foi dado. É a divisão de bens antes da morte, com mecanismos de coação física e psicológica, levando à depressão ao idoso.

Considerações finais

Entre as principais conquistas do século XX, pode-se nomear o significativo crescimento da expectativa de vida das pessoas, o qual tem levado ao aumento da proporção de idosos. Entre as principais dificuldades da vida moderna é o forte crescimento desordenado dos centros urbanos, o desgaste da vida humana, e os conflitos de convivência entre os homens, o que tem levado com bastante frequência à explosões de violência. O crescimento do número de casos de violência contra idosos nos últimos anos, em todo o mundo, parece demonstrar que as leis, embora existam, não solucionam os problemas, e com isso os maus-tratos continuam.

Como se percebe, atualmente no Brasil, há o amparo legal ao combate à violência contra o idoso, o que não existe é a efetivação das medidas de prevenção por parte do poder público, e nem conscientização e mais amor por parte das famílias. Assim, nos casos apresentados pela 'violência doméstica', vítimas e acusados são vistos como cidadãos falhos, incapazes de exercer os seus direitos adquiridos.

Dessa forma, é importante que mais campanhas publicitárias, jornalísticas sejam desenvolvidas focalizando a temática da violência, pois assim a sociedade será sensibilizada quanto aos cuidados que os idosos precisam ter.

É urgente a necessidade de tornar visível a violência contra o idoso para que ela seja reconhecida nos atos cotidianos e reprovada como atitude a-ética.

Coibir a violência é um ato de cidadania, é um ato de valorização da vida humana, é um ato de respeito para com os idosos.

Referências

CAMARANO, A. A. (org.) *Muito Além dos 60: Os Novos Idosos Brasileiros*. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2004.

CARVALHO, C. B. de et al. *Programas e serviços de proteção e inclusão social dos idosos*. São Paulo: IEE/PUC, Brasília: Secretaria de Assistência Social/MPAS, 1998.

CARVALHO, E. Matheus Papaléo. *Geriatría-fundamentos, clínicas e terapêutica*. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 2006.

MINAYO, MCS. Violência como indicador de qualidade de Vida. *Revista Acta Paul Enf*, 2000; 13 (parte1):159-165.

_____. *Violência contra idosos: O avesso do respeito à experiência e à sabedoria*. Secretaria de Direitos Humanos, 2004.

NERI, Anita Liberalesso (org.). *Idosos no Brasil: vivência, desafios e expectativas na terceira idade*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2007.

TEIXEIRA, Solange Maria. *Envelhecimento e trabalho no tempo de capital: implicações para a proteção social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2008.

THUMERELLE, Pierre-Jean. *As populações do mundo*. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

VEIGA JUNIOR, C. L. da; PEREIRA, M. H. *Comentários ao estatuto do idoso*. São Paulo: LTr, 2005.

PAGELOW, M. D. (1984). *Family violence*. New York: Praeger.

Marco Aurélio Feltrin Affeldt - Graduado em Geografia – Centro Universitário Franciscano – UNIFRA. Especialização em Educação Ambiental – Centro Universitário Barão de Mauá. Mestrando em Geografia – Universidade Federal de Santa Maria RS – UFSM. E-mail: mfeltrin1@hotmail.com